



**PROJETO DE PESQUISA “MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROCESSO”.**

**EDITAL Nº 05/2022 – FAD/DED**

*Publicação do resultado final do processo seletivo para participação discente no projeto de pesquisa “MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROCESSO”.*

A Coordenação do Projeto de Pesquisa **MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROCESSO**, vinculado ao Departamento de Direito, Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público o resultado final do processo seletivo referente à participação discente na execução do projeto de pesquisa “MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROCESSO”.

**Art. 1º Segue a listagem classificatória:**

- 1ª colocada: Gabriela Cinthia de Oliveira Paiva
- 2ª colocada: Thifany Kaliny dos Santos de Souza Queiroz
- 3ª colocada: Anne Louine Faheina Agra
- 4ª colocada: Isabelle Nascimento da Silva Araújo
- 5ª colocada: Gabriela Oliveira Farias
- 6º colocado: Valdenis Rufino Ferreira

**Parágrafo primeiro:** Em função do empate entre as classificações de 4 a 6, será solicitada junto a PROPEG a inclusão de seis vagas para a continuidade do projeto.

**Parágrafo segundo:** Ficam desde já convocados para encaminhar para o e-mail: [marcustullius@uern.br](mailto:marcustullius@uern.br), as seguintes informações: nome completo, número da matrícula, número do CPF, número do RG e telefone para contato, tudo para fins de cadastramento junto a PROPEG.

**Art. 2º Segue a listagem dos suplentes:**

- 1ª suplente: Marília Mendes Soares;
- 2ª suplente: Arícia Dantas Santos;
- 3.º suplente: Anderson Ribeiro Dantas;
- 4.ª suplente: Beatriz Alves de Freitas;
- 5.º suplente: Diogo Lácio Oliveira Nobre;
- 6.º suplente: Henrique Carlos de Brito;
- 7.ª suplente: Livia Maria de Oliveira Oliveira
- 8ª suplente: Janaína Xavier Bandeira

**Parágrafo primeiro:** Durante o desenvolvimento das atividades do projeto, a Coordenação poderá convocar candidatos/as selecionados/as, respeitada a ordem de classificação da lista de suplentes, para suprir eventuais desistências de discentes participantes.

**Parágrafo segundo:** A coordenação do projeto de pesquisa poderá solicitar junto a Pró-reitoria de Pesquisa a inclusão de discentes para além dos quatro primeiros classificados e observando a listagem dos suplentes, levando em conta as necessidades de ampliação da pesquisa em cenário futuro.

Mossoró (RN), em 14 de março de 2022.

**Prof. Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos**

Coordenador